TERMO DE REFERÊNCIA
N° 159/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de tela de arame em aço galvanizado, fio 2,11mm (14BWG), malha 5x5cm, para alambrado, destinado ao cercamento de campo de futebol suíço, do Município de Quilombo. O fornecimento deverá contemplar materiais novos, de primeiro uso.

1.1 Da justificativa da necessidade do objeto

1.1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de tela de alambrado destinados ao cercamento de campo de futebol suíço pertencente ao Município de Quilombo/SC, visando promover melhorias na infraestrutura esportiva disponibilizada à comunidade.

1.1.2 O campo de futebol suíço constitui importante espaço público destinado à prática esportiva, ao lazer, à convivência comunitária e a realização de eventos promovidos pelo Município. Diariamente, o local é utilizado por crianças, adolescentes, adultos; além de sediar treinamentos, campeonatos municipais, atividades recreativas e projetos esportivos desenvolvidos pela comunidade.

1.1.3 Entretanto a inexistência ou insuficiência de cercamento adequado compromete a segurança dos usuários e a adequada utilização do espaço. Durante a prática esportiva, é frequente que as bolas ultrapassem os limites do campo, atingindo vias públicas, veículos, residências, ocasionando riscos de acidentes, interrupções constantes das atividades e possíveis danos materiais.

1.1.4 Além dos aspectos relacionados à segurança, a ausência de alambrado reduz a eficiência da utilização do equipamento público, uma vez que exige frequentes interrupções das partidas para recuperação das bolas, prejudicando o desenvolvimento das atividades esportivas e diminuindo a qualidade do espaço destinado ao lazer da comunidade.

1.1.5 A instalação de tela de alambrado também contribuirá para a proteção do patrimônio público, delimitando adequadamente a área esportiva, reduzindo a entrada de animais e dificultando atos de vandalismo, fatores que colaboram para a conservação das estruturas existentes e para a redução de custos futuros com manutenção corretiva.

1.1.6 A melhoria da infraestrutura esportiva está diretamente relacionada às políticas públicas voltadas à promoção da saúde, da qualidade de vida, da inclusão social e dos incentivos à prática regular de atividades físicas. Espaços esportivos adequadamente estruturados estimulam a participação da comunidade em atividades recreativas e esportivas, fortalecendo ações de prevenção de doenças, integração social e desenvolvimento humano.

1.1.7 Sob o aspecto administrativo, a aquisição dos materiais mostra-se mais vantajosa ao interesse público, considerando que o Município dispõe de equipe própria apta à execução da instalação, tornando desnecessária a contratação de empresa especializada para execução integral do serviço. Dessa forma, a Administração limita a contratação ao fornecimento dos materiais, promovendo mais economicidade, racionalização dos recursos públicos e melhor aproveitamento da mão de obra disponível no quadro municipal.

1.1.8 A contratação encontra respaldo dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que busca assegurar condições adequadas de utilização de bem público destinado ao esporte e ao lazer, proporcionando maior

segurança aos usuários, preservação do patrimônio municipal e melhoria da infraestrutura esportiva colocada à disposição da população.

1.1.9 Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando que a aquisição das telas de alambrado permite a adequação do campo de futebol suíço às condições esperadas de segurança, funcionalidade e conservação, contribuindo para a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas e para melhor prestação de serviços públicos oferecidos à comunidade.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objeto os itens, quantidades e valores estimado da contratação conforme o escopo da tabela a seguir:

Itens	Descrição completa do objeto	Quantidade máxima	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	Tela de arame em aço galvanizado, fio 2,11mm (14BWG), malha 5x5cm, para alambrado, destinado ao cercamento de campo de futebol suíço, do Município de Quilombo.	800m²	M²	R$ 20,90	R$ 16.720,00

2.1.2 O objetivo do presente estudo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de telas de alambrado para o campo de futebol suíço na comunidade da Linha Kennedy, interior do município, o qual deve atender a seguinte especificação: **800m² de tela de arame galvanizada quadrangular.**

2.1.3 Os materiais objeto da presente contratação foram definidos com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal responsável, considerando as dimensões do campo de futebol suíço, as características da estrutura existente e a necessidade de cercamento adequado para garantir segurança, durabilidade e eficiência na utilização do espaço esportivo.

2.1.4 Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos de fabricação e atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando padrões de qualidade compatíveis com sua finalidade. As telas deverão possuir tratamento anticorrosivo para galvanização, garantindo maior resistência às intempéries e maior vida útil, considerando que serão instaladas em ambiente externo e ficarão expostas às condições climáticas.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de telas de alambrado e demais materiais necessários para o cercamento do campo de futebol suíço da comunidade da Linha Kennedy, interior de Quilombo, visando garantir a segurança dos usuários, a proteção do patrimônio público e a adequada utilização do espaço destinado às atividades esportivas de lazer.

3.2 A necessidade da contratação decorre da inexistência ou da insuficiência de cercamento adequado no local, situação que compromete a funcionalidade do campo, favorece a saída constante das bolas para áreas externas, aumenta o risco de acidentes envolvendo atletas, espectadores e transeuntes, além de possibilitar o acesso descontrolado de pessoas e animais ao interior do espaço esportivo.

3.3 O cercamento por meio de tela de alambrado constitui a solução tecnicamente mais adequada para este tipo de equipamento público, considerando sua elevada resistência mecânica, durabilidade, baixo custo de manutenção, facilidade de instalação e excelente relação custo benefício quando comparada a outras alternativas de fechamento perimetral. Além disso, permite alta visibilidade do ambiente, favorecendo a segurança, a fiscalização e a preservação das características do espaço esportivo.
3.4 A contratação está alinhada ao interesse público, uma vez que proporcionará melhores condições relacionadas à prática do esporte e lazer, incentivará o desenvolvimento de atividades recreativas e comunitárias, contribuirá para a conservação do patrimônio e reduzirá gastos futuros com manutenções decorrentes de danos causados pela ausência de proteção adequada.
3.5 Considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, com especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado, a aquisição poderá ser realizada mediante procedimento licitatório na modalidade e critério de julgamento, compatíveis com a Lei nº 14.133/2021, privilegiando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade.
3.6 Registra-se, ainda, que a contratação encontra respaldo no planejamento da Administração Municipal e atende às demandas da Secretaria responsável pelo esporte e lazer, sendo indispensável para assegurar a adequada infraestrutura do campo de futebol suíço e proporcionar maior segurança, conforto e qualidade aos usuários do espaço público.
3.7 Dessa forma, conclui-se que a contratação se mostra plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de interesse público, sendo a aquisição das telas de alambrado medida necessária para garantir a melhoria da infraestrutura esportiva municipal e o atendimento eficiente das necessidades da comunidade.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 a) A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Regularidade com a Fazenda Federal;
c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
e) Regularidade com o FGTS;
f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
g) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
h) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
i) Declaração de:

i) Não possui quaisquer das vedações elencadas neste edital e/ou qualquer outra condição impeditiva de credenciamento, se responsabilizando em prontamente comunicar o surgimento de situação superveniente;
ii) Sujeição ao edital, se comprometendo ao cumprimento de todas as condições editalícias, suas alterações e anexos;
iii) Atendimento à norma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo máximo para entrega é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal e autorização da Administração, quando houver motivo devidamente comprovado.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, seguros, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional ao Município.

A entrega deve ser realizada diretamente no campo, na Linha Kennedy, interior, Município de Quilombo.

Caso sejam constatadas irregularidades dos materiais fornecidos, a contratada deverá promover sua substituição, sem custos adicionais para a Administração, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contado da notificação formal.

Aceitação do Objeto

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório: ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, integridade das embalagens e conformidade aparente dos materiais com a Nota Fiscal e a Autorização de Fornecimento.

II – Recebimento Definitivo: será realizado após a verificação detalhada da qualidade, especificações técnicas e conformidade dos materiais, por servidor ou comissão designada pela Administração, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento provisório.

Somente será considerado definitivamente recebido o material que atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência.

A constatação posterior de defeitos de fabricação, vícios ocultos, materiais em desacordo com as especificações ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização obrigará a contratada a promover a substituição dos itens, sem qualquer ônus para a Administração, observados os prazos estabelecidos neste instrumento.

O recebimento definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo esta responsável pelos vícios, defeitos ou inadequações constatadas durante o prazo legal de garantia, nos termos da legislação aplicável.

Garantia

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e qualidade.

Durante o período de garantia, deverá a contratada substituir, sem custo algum para a Administração, qualquer material que apresente defeitos de fabricação, deterioração prematura ou desconformidade decorrente de vícios do produto.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor observou-se o critério de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas do objeto, bem como os requisitos de qualidade e compatibilidade exigidos para o adequado funcionamento do equipamento.

Foram analisadas as propostas obtidas por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, sendo selecionada aquela que apresentou o melhor custo-benefício para a Administração Pública, em conformidade com os valores praticados no mercado.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento para a contratada será realizado de forma com a entrega definitiva dos materiais, quando entregues para a Administração Pública e aceites, sendo observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

7.2 A medição será realizada mediante conferência física detalhada dos materiais entregues, sendo alguns fatores considerados:

a) compatibilidade entre os quantitativos entregues e aqueles constantes na ordem de fornecimento;

b) conformidade das especificações técnicas dos produtos;

c) integridade física dos materiais, sendo verificada se houve existência de danos ocasionadas pelo transporte;

d) atendimento à todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A conferência será realizada pelo fiscal de contrato, sendo observado se todos os requisitos estão corretos, sendo assim, este emitirá o respectivo recebimento. Para fins de medição, não serão considerados materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem qualquer defeito, danos ou quantitativos divergentes.

7.3 Pagamento

O pagamento será efetuado após:

a) entrega integral do objeto;
b) emissão nota fiscal;
c) recebimento de forma definitiva dos materiais;
d) apresentação das certidões fiscais e trabalhistas, quando aplicáveis, regidas pela legislação;

O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada.

Caso sejam constatadas inconsistências na documentação apresentada ou irregularidades nos materiais fornecidos, o prazo para pagamento ficará suspenso até sua regularização, sem incidência de atualização monetária imputável ao Município

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações do orçamento vigente, a seguir:

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/ Parcelas	Valor Total do Contrato (Orçamento fiscal vigente)

2.102	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	3.3.90.30.24	168/ 1.500.0000.0000	Em até 30 dias após recebimento da nota fiscal.	R$ 16.720,00

9 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública e mantidas as condições legais aplicáveis.

Quilombo/SC, 25 agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON CESAR PERETTI
Data: 28/08/2026 16:47:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anderson Peretti
Gestor do Esporte